

Ata nº 09/2020 - Aos 30 dias do mês de março de 2020, às 09 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul - RS, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos São Thais de Oliveira Roman Dietl, Sr. Marcelo Buffe e Sr. Adriana Menges, bem como o Gestor Administrativo de Finanças do RPPS Sr. Gelson Corbellin para tratarem do momento atual que se encontramos no mercado financeiro em virtude da Pandemia do Coronavírus. Após análise uma brusca queda no mercado financeiro e consequentemente nos Cartões de Investimentos do fundo em virtude do Crise Global. Com relação os novos Cartões que devem exclusivamente aplicações em renda fixa configurando uma média exposição em relação ao perfil do RPPS. Nessa Cartão detém uma pretensão de aproximadamente 51% (IRFM-1, IRFM e IACA-2) e uma moderada exposição em ativos de médio e longo prazo (IMA-B - IMA- Geral e IMA-5). Desta forma, Consultamos a Empresa Referência que nos presta assessoria financeira diante dos perdas do mês e março solicitando um parecer pela manutenção ou não dos Cartões, a mesma sugeriu a manutenção do atual perfil do Cartão de Investimentos, visto que, a mesma, contemple um equilíbrio com o perfil de Investidor do RPPS e diminuídas as riscos que o mercado apresenta. Pois, em caso de realocarmos neste momento de alta volatilidade além de realizarmos prejuízo, descuramos de ganhar em caso de uma melhora do mercado. Com isso o Comitê de Investimentos opta por aceitar a decisão da Empresa Referência, porquê entende que a tendência do mercado financeiro é começar a subir. A mesma decisão é enviada ao CML

dos Conteúdos do Fundo com relação ao mercado financeiro e a situação econômica global em virtude da recessão, os Concessionários e o Brasil de petróleo e consequente alta do dólar encaminha ao Conselho de Previdência a presente Ata para análise e deliberação no HH, Silva, Thais R. Rieth

Ata nº 10/2020. Dia 03 dias do mês de abril de 2020, às 09 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul para deliberarem as questões do Cálculo Atuarial e algumas alterações legais com relação a Reforma da Previdência. ~~Com~~ Presença os membros do Comitê de Investimentos e o Gestor financeiro e administrativo do RPPS. Com relação as aliquotas para o exercício de 2020 segundo o Cálculo Atuarial ficou estabelecido a Aliquota do Servidor Ativo em 14% mantendo-se de acordo com a nova lei geral. A patrimonial ficou definida em 16% e mais a complementar de 5% de Aliquota Complementar para compensação do déficit atuarial, totalizando 35% a total de percentual para o RPPS no ano de 2020. De acordo com a nova legislação a ser mandada para o Poder Legislativo os auxílios que estavam a cargo do Fundo de Previdência passarão a ficar a cargo do ente federativo. A nova Lei de Previdência estabelece que os Fundos de Previdência poderão efetuar empréstimos na modalidade Consignada a seus recursos, estabelecendo um percentual do patrimônio do Fundo para isso e cumprindo as normas legais do Conselho Monetário Nacional, com isso ficará estabelecido em lei um percentual do Fundo para empréstos os recursos na modalidade consignada, bem